

## **PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

### **EDITAL PROGRAD/CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS n. 08/2013**

#### **EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE CHAMADAS PÚBLICAS n° 156 a 178**

A Pró Reitoria de Graduação, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Escritório para Assuntos Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o edital de inscrição e pré-seleção de alunos para candidatar-se ao Programa “Ciência sem Fronteiras – Graduação sanduíche nos” Estados Unidos, Alemanha, França, Itália, Suécia, Noruega, Irlanda, China, Hungria, Japão, Áustria, Austrália Go8, Canadá CBIE, Coréia do Sul, Reino Unido, Canadá CALDO, Finlândia, Austrália ATN, Nova Zelândia, Bélgica Francófona, Bélgica Flamengo, Holanda e Espanha”- instituído mediante **CHAMADAS PÚBLICAS N° 156 a 178**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

#### **1.1 O programa tem como objetivos específicos:**

I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;

II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;

III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;

IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;

V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.2. Estas chamadas destinam-se à convocação de alunos da UEPG para participação no Programa Ciência sem Fronteiras para a realização de estudos e estágio em universidades das chamadas públicas n° 156 a 178 com bolsa da CAPES.

### **2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

O candidato que será pré-selecionado e indicado pela UEPG deverá obrigatoriamente preencher os requisitos do item 3 das respectivas chamadas públicas de interesse n°. **156 a 178**.

### **3. DAS ÁREAS E TEMAS**

3.1. São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio conforme chamadas públicas: **156 a 178**.

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra;

- c) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e Tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria Criativa (arquitetura, design, software, jogos de computadores, publicação eletrônica, publicidade, artes, filme, vídeo, fotografia, música e artes performáticas, televisão rádio, editoração);
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

#### **4. DA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. O aluno, para concorrer à pré-seleção, deverá satisfazer os requisitos do item 2 deste edital.

4.2. As inscrições estão abertas **de 15 de outubro a 29 de novembro de 2013**, conforme horário de atendimento do **Protocolo Geral do campus em Uvaranas**, com os documentos referentes das chamadas públicas **nº156 a 178** e no site do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do Formulário de Inscrições e enviar a seguinte documentação:

- a. Histórico Escolar de Graduação;
- b. Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos;
- c) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.
- d. Comprovante do teste de proficiência;
- e. A documentação deverá ser enviada de forma on-line, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

**Obs.1: Valerá a última inscrição do candidato, caso o mesmo se inscreva em mais de um programa.**

**Obs.2: O protocolo on line do candidato diretamente no site do Programa Ciência sem Fronteiras não o exime de cumprir o disposto no item 4.2 acima.**

4.3. A pré-seleção será realizada por comissão designada pela Pró Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Escritório para Assuntos Internacionais, mediante desempenho acadêmico:

- a) pela Média Geral mínima de 7,0 (sete);**
- b) Será computada a carga horária curricular cumprida pelo aluno(a) do curso e mais as atividades complementares mínimas exigidas para o item 3, inciso III das referidas chamadas públicas.**

4.4. O resultado da seleção de alunos será publicado no site [www.uepg.br](http://www.uepg.br) nos prazos estabelecidos no cronograma das respectivas chamadas públicas nº **156 a 178**.

#### **5. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

5.1. A bolsa será outorgada conforme os termos das chamadas públicas nº **156 a 178** do Programa Ciência sem Fronteiras disponível no seguinte endereço [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

#### **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos e as informações complementares poderão ser obtidos no item 16 das chamadas públicas nº**156 a 178**.

Ponta Grossa, 16 de outubro de 2013.

Graciete Tozetto Góes  
Pró-Reitora de Graduação



**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

**1 – Dados Pessoais:**

<b>Nome completo (sem abreviaturas):</b>			
<b>Endereço atual (incluir Endereço completo, Cidade, CEP)</b>			
<b>Telefone (DDD e N°)</b>		<b>Celular (DDD e N°)</b>	
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Passaporte nº:</b>		<b>Validade:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Data de nascimento: (dia/mês/ano)</b>			

**2 – Dados acadêmicos:**

<b>Setor</b>			
<b>Curso:</b>			
<b>Série Atual:</b>		<b>Área temática:</b>	
<b>Média Geral das Disciplinas cursadas:</b>		<b>Obs. A ser preenchida pela Comissão de Seleção</b>	
<b>Ciência do Coordenador</b>			

**3- Conhecimento da língua estrangeira específica**

<b>Nível:</b>	<b>Básico</b> <input type="checkbox"/>	<b>Intermediário</b> <input type="checkbox"/>	<b>Fluente</b> <input type="checkbox"/>
<b>Tipo de Certificado:</b>			
<b>Informar Pontuação:</b>			
<b>País escolhido/nº da chamada</b>			
<b>Caso não tenha realizado teste, anexar o comprovante de agendamento do teste de proficiência</b>			

**Orientações:** Anexar a esta ficha: Cópia do histórico escolar atualizado e do comprovante de proficiência em língua estrangeira específica ou comprovante de agendamento.